



ATA Nº 34

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na Sala dos Professores da Sede do Agrupamento, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, para uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Apreciação e votação da proposta de revisão do regimento de funcionamento do Conselho Geral (4ª revisão); -----

Ponto três – Apreciação e votação da proposta de revisão do regulamento interno do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão; -----

Ponto quatro – Apreciação dos resultados escolares do 3º período; -----

Ponto cinco – Linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar; -----

Ponto seis – Emissão de parecer de acordo com o estipulado no nº 6, artigo 13º do Despacho Normativo nº 10-A/2015; -----

Ponto sete – Informações sobre a Rede Escolar (2015/2016); -----

Ponto oito – Plano das AEC's para 2105/2016; -----

Ponto nove – Outros assuntos de interesse. -----

O presidente do conselho geral, Professor Rui Lages, deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência do encarregado de educação, Rui Mota; da representante do Centro Social de Lobão, Isabel Cardoso, e do representante da Central de Lobão, Fernando Silva, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. Além deste elemento, faltou ainda a representante do município, Andreia Santos. -----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, precedeu-se à leitura da última ata, a qual foi aprovada, por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na reunião em causa.-----

De seguida, passou-se ao **ponto dois**: apreciação e votação da proposta de revisão do regimento de funcionamento do Conselho Geral (4.ª revisão), arquivada em anexo como

documento número um. O Presidente deste Conselho explicou sumariamente os artigos que foram sujeitos a alterações (artigos 9.º, 12.º, 21.º e 22.º). Finda as explicações, o documento foi posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Passou-se para o **ponto três** da ordem de trabalhos: apreciação e votação da proposta de revisão do regulamento interno do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, apenso, como documento número dois. No que diz respeito a este documento, faz-se saber que foram efetuados alterações aos artigos 30.º e 62.º e acrescentado o anexo número seis (Plano Tecnológico da Educação e Equipamento Informático). Após a leitura da proposta, a mesma foi colocada à discussão e à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Relativamente ao **ponto quatro**, o Presidente, Rui Lages, passou a palavra ao Diretor, Professor Manuel Couto, que fez uma apresentação, com recurso a vários gráficos detalhados em *powerpoint*, dos resultados escolares do terceiro período, por escola, ano de escolaridade, disciplina e género. No Primeiro Ciclo, verificou-se mais insucesso na disciplina de Matemática, particularmente nas turmas da EB1 de Gião e de Louredo. Este insucesso deveu-se ao facto destes alunos se encontrarem inseridos em turmas mistas. Quanto ao Terceiro Ciclo, registaram-se bons resultados na disciplina de Português e fracos na disciplina de Matemática. No sentido de reverter esta situação, o Diretor do Agrupamento informou que, no próximo ano letivo, iria haver um reforço de mais quarenta e cinco minutos para as turmas que apresentaram mais dificuldades na disciplina de Matemática e, caso se justificasse, esta medida também seria extensível à disciplina de Português. Relativamente à prova de Inglês da Universidade de Cambridge (PET), lamentavelmente, mais de oitenta por cento dos alunos do nono ano não atingiram o objetivo de obter a certificação de nível B1. Em contrapartida, houve uma melhoria quanto aos resultados alcançados no ano transato, no que concerne a certificação para o nível A2. -----

Seguidamente, passou-se ao **ponto cinco**, o Diretor, Professor Manuel Couto, tomou a palavra e deu uma explicação sintética das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar, arquivado em anexo, como documento número três. Depois de debatido o documento, foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. -----

Prosseguiu-se para o **ponto seis**: emissão de parecer de acordo com o estipulado no n.º 6, artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2015 do documento n.º 4, arquivado em anexo, que define os critérios gerais, relativos à distribuição do serviço letivo e os limites dentro dos quais são organizados os horários dos alunos e dos docentes. O Diretor do Agrupamento começou por informar que o documento, em epígrafe, foi redigido de acordo com as regras estabelecidas no

referido despacho, bem como o Estatuto da Carreira Docente. Depois, explicou detalhadamente o mesmo, salientado alguns pontos, tais como: -----

- ponto 4.2 (docentes); ao nível de trabalho de estabelecimento, será marcado aos docentes da educação pré-escolar e dos restantes ensinos, cento e cinquenta minutos; -----

- ponto 4.3 (exercício de cargos de natureza pedagógica e de supervisão); redução de cento e trinta e cinco minutos para os cargos de Coordenador de Diretores de Turma e Coordenador de Projetos e redução de noventa minutos para o cargo de Coordenador dos Cursos Vocacionais. Neste ponto, a professora Denise Ramos pediu a palavra e advertiu para o facto de noventa minutos serem insuficientes para o exercício deste cargo, uma vez que exige muito trabalho burocrático. O Diretor tomou em consideração a sugestão da docente. Após análise e findas as explicações, foi dado um parecer positivo ao documento em apreciação. -----

No ponto sete da ordem de trabalhos, o Diretor apresentou a proposta enviada à tutela da educação, relativamente à rede escolar para próximo ano letivo, a saber: -----

-- onze salas para o pré-escolar, registando-se quatro com menos de vinte alunos; -----

-- dezanove turmas do Primeiro Ciclo; -----

-- dez turmas do Segundo Ciclo; -----

-- dezasseis turmas do Terceiro Ciclo; -----

-- duas turmas do Curso Vocacional. -----

O Diretor chamou a atenção para o facto de a proposta não ser definitiva, podendo vir a sofrer alterações, dado ainda estar a aguardar a aprovação da tutela. -----

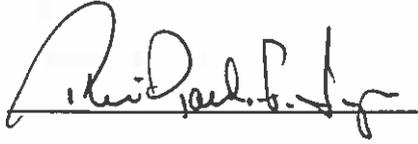
Seguidamente, procedeu-se ao ponto oito da ordem de trabalhos, que diz respeito ao Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular, apenso como documento número cinco. O Diretor do Agrupamento fez uma breve leitura do documento, evidenciando algumas alterações, a nível curricular, nos terceiro e quarto anos. No terceiro ano, a disciplina de Inglês passará a fazer parte do plano curricular obrigatório e, no quarto ano, os alunos deixarão de usufruir do Ensino da Música e passarão a ter Educação Moral e Religiosa. Findas as explicações, o documento foi posto à discussão e, depois colocado a votação, tendo este sido aprovado por unanimidade. ----

Por último, seguiu-se ao ponto nove, outros assuntos de interesse. Como ninguém se pronunciou, deu-se como encerrada a reunião. -----

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, composta por quatro páginas, rubricadas e numeradas de uma a quatro, a qual foi lida e assinada pela secretária e pelo presidente. ----

Aprovado por marcia em 28 / 10 / 2015

O Presidente do Conselho Geral



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo P. S.", written over a horizontal line.

A Secretária



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Oliveira", written over a horizontal line.